

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.192, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO FERREIRA DE JESUS

*** Atribui o nome de José Morqueti a via que descreve, existente na Vila Santa Aureliana ***

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

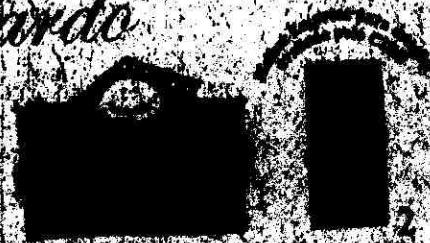
Artigo 1º - A via existente entre a Rua Dr. José Carqueijo, Rua Frediano Colli, rua Major Gabriel Botelho e Rua Fernando de Souza Santos, na Vila Santa Aureliana, atualmente sem nome, recebe a denominação de "José Morqueti", atribuída pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

10/10/07
Visão

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de Outubro de 2007

~~ADILSON DOMINGOS DE MIRA
Prefeito~~

~~ANTONIO CELSO DA CUNHA~~

~~Secretário Municipal de Vias Urbanas, Desfavelização e Habitação~~

~~MERCIO NIEL HERNANDES
Procurador Geral~~